ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446

DECRETO Nº 058, DE 24 DE MAIO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO (A)
Na Sessão Ordinária do dia:
Dia: 24/05/10
Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Concede Título de Cidadão de Manacapuru ao **Dr. Omar José Abdel Aziz**, Governador do Estado do Amazonas, e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, Vereador Jaziel Nunes de Alencar, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Manacapuru, **APROVOU** e **PROMULGO** o presente:

DECRETO:

Art. 1º - Fica por força deste **Decreto,** concedido Título de Cidadão de Manacapuru, ao **Dr. Omar José Abdel Aziz**, Governador do Estado do Amazonas, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru e ao Estado do Amazonas.

Art. 2º - A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art.38, § Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 24 dias do mês de maio de 2010.

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Presidente da Câmara

Ver. Moisés Gomes Aguiar
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no Quadro de Informações Oficiais
Art 89 da Lei Orgânica do Município
Em: 24/05/10